

TCE/RJ

Processo nº 233670-8/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, em Sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de LENIR DE MELLO OLIVEIRA, matrícula 01870, conforme consta do Livro 198, sob o nº 2369, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 27 de novembro de 2024

PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/003655